

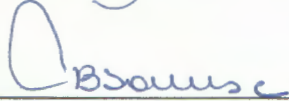
Aprovado por Unanidade

14 08 2000

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS		
Protoc. n.º <u>464</u> , Liv. <u>12</u> fls. <u>25</u> Em <u>04/08/00</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º /2000
Horas: <u>17:20</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
 _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção de	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Ver. JOSÉ AMÉRICO – PSDB

PROJETO DE LEI N.º 022/2000, DE 04 DE AGOSTO DE 2000.

“Institui data de liberação de espaço público para a Diocese de Barra do Garças.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica liberado a Arena do Complexo Turístico Salomé José Rodrigues, anualmente, toda Sexta-feira da paixão, para a comunidade católica realizar atividade religiosa alusiva à Semana Santa.

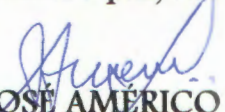
Art. 2º - A Diocese de Barra do Garças será a responsável pela coordenação e organização da cerimônia religiosa, podendo se for o caso e de seu interesse, delegar tal responsabilidade a qualquer paróquia do município.

Art. 3º - Para gozar do benefício da presente Lei, a Diocese de Barra do Garças manifestará seu interesse, perante a Prefeitura, 30 (trinta) dias antes do dia da solenidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de agosto de 2000.


JOSÉ AMÉRICO
Vereador – PSDB

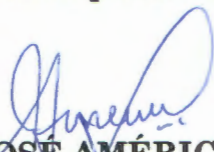
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A nossa proposta tem o objetivo de assegurar a comunidade católica, o espaço do complexo Salomé José Rodrigues (Porto do Baé) para ali ser realizada a cerimônia de encerramento da Semana Santa.

Observamos que o fluxo de fiéis que participaram da cerimônia no presente ano, com encerramento daquela localidade, faz necessário que aquela arena seja colocada à disposição da comunidade católica, por ser local com capacidade para abrigar grande número de pessoas, com certa comodidade e segurança.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente matéria.


JOSE AMÉRICO
Vereador - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao do Projeto de Lei n.º 022/2000

De autoria do: Jose Americo

Aprovado por Unanimidade
na Sessão de 14/08/2000

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve examinar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ___/___/2000.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator

Ver. LÁZARO SIPPRIANO DE CARVALHO
Membro

Comis.-pg 0



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTACÃO

MATÉRIA: Projeto de lei nº 022/2000

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: presente

Aprovado por Unanimidade

na sessão de 14/08/2000